

**As normas de segurança e conduta se aplicam a todos os locais de trabalho da produção dentro da NCC na Suécia e podem ser complementadas com regras específicas a cada local de trabalho. Direção é entendida como a Direção da NCC.**

## **INTRODUÇÃO**

Todos trabalhadores da NCC deverão, antes de iniciar a atividade, receber, no mínimo, uma introdução oral às questões de segurança, que inclua normas de segurança e conduta no posto de trabalho, bem como os riscos envolvidos. Requer confirmação.

Requer confirmação.

## **COMPETÊNCIA**

As funções que requerem competências adicionais para a execução, por ex., operadores de guias e máquinas, deverão provar as suas competências através da apresentação de carta de maquinista à direção/BAS-U. Muitas operações, por exemplo, trabalho com calor e utilização de motosserras, exigem formação específica que deve ser comprovada através de certificado escrito reconhecido.

## **A COOPERAÇÃO PROMOVE UM LUGAR DE TRABALHO SEGURO**

O empregador e os trabalhadores deverão cooperar para assegurar um ambiente de trabalho seguro.

Todos deverão observar as normas e utilizar e cuidar dos equipamentos de proteção especificados.

Para assegurar um local de trabalho seguro, a NCC trabalha com base no conceito Time Out segundo o qual todos, como um elemento natural do trabalho, devem responder e tomar medidas diante de comportamentos ou situações de alto risco.

## **EXAME DIÁRIO DA SEGURANÇA**

Todos devem realizar um exame diário da segurança diária antes do início do trabalho. O propósito da revisão é deter-se e dirigir a atenção à segurança através de um breve diálogo sobre o que deve ser feito hoje, repassar os possíveis riscos e atividades e a forma segura de trabalhar.

## **EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO PESSOAL**

Capacete de segurança, fixado com francalete de 3-/4 pontos, consoante a norma EN397, e calçados de segurança com biqueira de proteção contra impacto deverão ser utilizados sempre.

Proteção ocular com óculos de segurança ou viseira, consoante a norma EN166 deverá ser utilizada sempre.

Proteção auditiva e luvas deverão estar sempre à mão e deverão ser utilizadas sempre que necessário.

## Normas de segurança e conduta da NCC

Vestuário de sinalização, consoante a norma EN ISO 20471 deverá ser usado no tronco e pernas (de classe 3), exceto em atividade em casas e alojamento e em trabalhos de fabricação de pedra e asfalto, onde a norma exige vestuário de sinalização para o tronco de classe 2.

O colete de sinalização não é adequado para realização de trabalho, e destina-se somente a visitantes.

Pode haver normas mais rígidas específicas de certas funções, como por ex. Regras de viação.

Proteção respiratória adequada deve ser sempre utilizada em ambientes de trabalho onde houver exposição a poeira, gás ou fumo. Trabalhos que envolvam poeira de sílica requerem uso de meia máscara com filtro P3, quando se prevê que o valor-limite indicado seja ultrapassado.

Quando houver risco de quedas, a proteção fixa contra quedas deve ser usada em primeiro lugar; cavaletes, grades, elevadores, plataformas de trabalho, redes de protecção. Equipamento pessoal contra quedas somente deverá ser utilizado quando o equipamento fixo contra quedas não puder ser utilizado.

Quando houver o risco de afogamento, o colete salva-vidas deve ser utilizado quando não houver proteção técnica.

Outros equipamentos de proteção pessoal devem ser utilizados conforme a necessidade.

Os trabalhadores da NCC devem utilizar vestuário e calçados de trabalho conforme previsto nas normas internas.

Consulte a secção Visitantes para saber mais sobre as regras que regem os visitantes.

### **ID06 / DOCUMENTO DE ID**

Toda a gente no local de trabalho deve cumprir os regulamentos ID06 e usar a identificação da empresa e um documento de identidade aprovado.

### **REGISTO DE PRESENÇA**

Por lei, todos os trabalhadores no local de construção têm a obrigação de registrar sua presença eletronicamente. Isso significa que todos no local de trabalho têm a responsabilidade individual de efetuar o registo, ou seja, efetuar o registo à entrada, e também à saída do trabalho. O registo é efetuado em equipamento designado para esse fim. Se, por algum motivo, não for possível efetuar o registo, entre em contato com a direção.

### **TRABALHO COM ORDEM**

A ordem deverá vigorar no local de trabalho. Isso pode evitar muitos acidentes e tornar a produção mais eficaz.

Todos devem cuidar da limpeza durante a atividade diária. Os materiais devem ser conservados no seu lugar sítio adequado, sem bloquear as vias de circulação. Os materiais devem ser conservados de maneira estável e, quando necessário, ser ancorados.

A ordem no local de trabalho também é importante para que terceiros não sejam expostos a riscos. Devem ser seguidas as autorizações e normas relativas a depósitos, materiais, máquinas etc.

## Normas de segurança e conduta da NCC

Em caso de manuseio de poeira de quartzo, deve ser efetuada limpeza para evitar a dispersão da poeira; limpe com pano húmido ou utilize aspirador com filtro HEPA (classe 13). O método de limpeza com ar comprimido não é permitido.

### **DISPOSITIVOS DE PROTECÇÃO**

Antes de iniciar o trabalho, é preciso controlar sempre se os dispositivos de protecção estão instalados corretamente e de forma segura. Qualquer deficiência deverá ser imediatamente tratada e informada à direcção.

Em caso de reparação de máquina, tapete rolante ou similar, deve-se sempre utilizar o interruptor de emergência. A intervenção não deve ocorrer durante a operação. Algumas tarefas podem exigir a instalação de barreiras no local de trabalho para evitar acidentes.

Obs.! Caso um dispositivo de protecção tenha que ser retirado provisoriamente para que o trabalho possa ser realizado, deverá haver autorização da direcção. É preciso que o dispositivo seja reinstalado antes de se deixar o local.

Caso um dispositivo de segurança não possa ser reinstalado imediatamente, a área de trabalho deverá ser segura e a direcção deve ser imediatamente notificada.

A falha ou negligência poderá acarretar sanções consoante a legislação que rege o ambiente de trabalho.

### **DISTÂNCIA DE SEGURANÇA**

Para evitar acidentes na área das máquinas em movimento, é importante manter a distância de segurança. No caso das máquinas para fundações, a distância de segurança é de um raio de 25 metros da máquina, onde apenas é permitido pessoal dedicado às fundações. Desvios da norma exigem uma autorização.

### **PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

A direcção deverá sempre ser informada sobre material inflamável manuseado / armazenado no local de trabalho. As vias de evacuação devem ser mantidas livres; extintores de incêndio devem estar disponíveis e o material inflamável armazenado de maneira segura. Gás e garrafas de gás que não estejam em uso devem estar armazenados nos locais adequados com etiquetas de advertência.

Faróis de halogéneo não devem ser utilizados.

### **TRABALHO A QUENTE**

Trabalhos a quente compreendem soldagem, corte, arredondamento, solda e fogo aberto.

Nenhum trabalho a quente poderá ser iniciado sem que tenha sido controlado e autorizado pelo responsável. O equipamento deverá atender aos requisitos da Autoridade Sueca de Ambiente de Trabalho e a tarefa deverá atender às normas da Associação de Protecção contra Incêndio. Também deverão ser atendidos os critérios das seguradoras na área da prevenção.

### **INSPECÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Escavadeiras, guias, dispositivos pressurizados, dispositivos de elevação, elevadores e equipamentos similares deverão ser inspecionados consoante a periodicidade prevista por lei.

Equipamentos sem certificado de inspeção não deverão ser utilizados. O certificado de inspeção deverá ser apresentado à direção/BAS-U antes da execução do trabalho. A utilização de certas máquinas e equipamentos (por ex., transportadores em tesoura ou mastro, guias e outros transportadores) bem como trabalhos em ambientes fechados requerem autorização por escrito do empregador/empreiteiro.

### **ELEVAÇÃO SEGURA DE CARGA**

Ninguém poderá permanecer sob carga suspensa. As áreas onde ocorre a elevação de carga deverão ser isoladas. Todas as pessoas envolvidas em montar cargas devem receber formação específica de “elevação segura de cargas”.

### **ESCADAS E CAVALETES**

Não devem ser usadas escadas apoiadas. As exceções devem ser autorizadas pela direção após preparação do trabalho.

As demais escadas, cavaletes e plataformas de trabalho devem atender às normas do setor para “Melhor Ambiente de Trabalho”.

### **TRABALHO COM MÁQUINAS**

Trabalhadores que utilizam máquinas devem ter conhecimento das suas respectivas funções. As funções e elementos de proteção da máquina devem ser controlados periodicamente. Em caso de dúvidas, consultar a direção ou entrar em contato com o fornecedor.

### **TRABALHO QUE ENVOLVE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES**

Todos os trabalhadores deverão contribuir para a redução dos ruídos e vibrações nocivas. Por um lado, através da utilização de máquinas e equipamentos que produzam o mais baixo nível de ruídos ou vibrações possível e, por outro lado, através da proteção contra o trabalho particularmente ruidoso através da rotação nas tarefas que envolvem vibrações.

Não é permitido o uso de equipamento de som sem a autorização da direção. Não é permitido ouvir música com auriculares ou auscultadores. Não é permitida a comunicação por rádio.

### **SEGURANÇA ELÉCTRICA**

Somente pessoal com competência na área de eletricidade deverá intervir nas instalações eléctricas.

A cablagem pode ser facilmente danificada, e por isso deverá ser suspensa. Em circunstância alguma deverá ser utilizada cablagem eléctrica danificada. Quando a cablagem danificada for detectada, deverá ser inabilitada e a direção imediatamente informada.

### **RISCOS EM AMBIENTE DE TRABALHO COM PRODUTOS QUÍMICOS**

Deve ser criada uma lista de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho. A lista deverá conter a forma de manuseio/armazenamento da substância, além de uma avaliação do risco apresentado na sua utilização.

Todas as empresas subcontratadas deverão fornecer, à direção, fichas de dados de segurança relativas às substâncias nocivas manuseadas no local de trabalho. Todos aqueles que trabalham com substâncias nocivas deverão receber informações sobre os riscos e medidas de proteção a serem tomadas.

Em tarefas que envolvem certas substâncias, por ex., amianto, resinas termoendurecidas, sílica e chumbo, a lei exige controlo médico, certificado de aptidão e formação específica.

### **PROTECÇÃO CONTRA SUJIDADE EM CABINAS DE MÁQUINAS E DE CONTROLO**

As portas e janelas das cabinas deverão permanecer fechadas. A cabina deverá ser limpa na frequência especificada na avaliação de risco, ou ao menos uma vez por semana. A limpeza deverá ser realizada com aspiração e/ou com pano húmido.

A ventilação da cabina deve ser controlada diariamente. Em caso de defeito de funcionamento, a direção deverá ser imediatamente contactada. Os filtros de ventilação deverão ser examinados e substituídos periodicamente.

Em caso de manuseio de material que contém sílica, a cabina também deverá ser equipada com entrada de ar especial e termostato. O equipamento de ventilação deverá ser dotado de microfiltro consoante a norma SS-EN-779 combinado com um pré-filtro.

### **EXPLOSÕES**

Devem ser seguidas as normas de segurança no trabalho no âmbito das explosões. Caso sejam identificados explosivos não detonados, o trabalho deve ser interrompido imediatamente, e deve ser acionado o pessoal especializado.

### **TRABALHADOR SOZINHO**

Nenhum trabalhador de serviço ou manutenção deverá realizar trabalho sozinho à noite ou de madrugada sem que haja autorização específica da direção, acompanhada de normas e instruções específicas.

### **ÁLCOOL E DROGAS**

Não deverá haver consumo de álcool ou de drogas no ambiente de trabalho (consulte a política da NCC sobre álcool e drogas). Pessoas sob a influência de alguma substância, ou que não estejam em condições de trabalhar, não devem apresentar-se ao local de trabalho. Todos no local de trabalho deverão estar preparados para serem submetidos a exames de álcool e/ou drogas. Poderão ser realizados testes aleatórios de álcool e drogas.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### **TELEMÓVEIS**

A utilização de telemóveis durante o trabalho representa um risco. A utilização de telemóveis deverá ser realizada de maneira segura, afastado do trabalho e em postura segura.

Os operadores de máquinas e guias não deverão utilizar telemóveis durante a atividade.

A utilização privada de telemóveis é restrita às pausas.

### **ACIDENTES / QUASE ACIDENTES / OBSERVAÇÕES**

Acidentes ou quase acidentes deverão ser notificados sem demora à direção. O registo deverá ser efetuado no Synergi, o sistema de relatórios sobre ambiente de trabalho da NCC. O pessoal externo também deverá ser incentivado a baixar o aplicativo Synergi.

Obs.! Conhecimentos sobre quase acidentes e observações são de grande ajuda nos esforços de prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

### **PRIMEIROS SOCORROS**

Deve haver pessoal formado em primeiros socorros no local de trabalho, com a divulgação dos nomes respectivos.

Pensos e produto para lavar os olhos devem ser de fácil acesso e controlados e reabastecidos sistematicamente.

### **ASSÉDIO MORAL**

O assédio moral e outras formas de assédio jamais serão tolerados. No caso de uma ocorrência de assédio, a direção deverá ser informada imediatamente.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Fumar nas áreas internas é proibido, inclusive em cabinas de máquinas e veículos. Somente é permitido fumar em ambiente externos demarcados.

Animais de estimação não devem ser encontrados no local de trabalho.

Menores não devem ser encontrados nos locais de produção. A exceção é feita a estudantes aprendizes em programas de trabalho ou equivalentes.

### **VISITANTES**

Os visitantes devem apresentar-se à supervisão para receber uma introdução e apresentação ao local de trabalho.

Na categoria visitantes estão incluídos visitantes externos e pessoal da NCC que recebem formação no estaleiro.

Os visitantes deverão, no mínimo, portar capacete com francalete, óculos de segurança, colete de segurança e ter protetores auditivos disponíveis para utilização de acordo com a necessidade.

Existem rotinas específicas para visitas de estudo como, por exemplo, de grupos de estudantes.

## Normas de segurança e conduta da NCC

### **QUARTZO**

Medidas de atenuação do quartzo devem ter por objetivo a redução da exposição ao mínimo. A avaliação dos riscos deverá ser documentada. Em primeiro lugar, a poeira deverá ser capturada na fonte, e logo ser tratada com água, ou ser submetida a outro processo que reduza a exposição.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES PARA EMPRESAS SUBCONTRATADAS**

As empresas subcontratadas deverão assegurar que o seu pessoal e os seus subcontratados também tenham conhecimento e observem as regras.

Os subcontratados deverão fornecer as avaliações de risco e, em caso de novas tarefas ou tarefas que impliquem riscos, esclarecer também a preparação do trabalho à direção em tempo hábil antes de iniciar o trabalho.

Todos os subcontratados deverão fornecer aos seus empregados o equipamento de proteção exigido no local de trabalho para que se observem as normas do trabalho seguro; também são responsáveis pela inspeção e manutenção contínua do próprio equipamento.

O trabalho realizado fora do horário normal de trabalho não deverá ocorrer sem o acordo da direção.

### **CONSEQUÊNCIAS**

Em caso de incumprimento das presentes normas de segurança e conduta, ou das regras específicas a cada local de trabalho, aplicam-se as disposições "Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta".

A NCC reserva-se o direito de afastar o empregado do local de trabalho diante do incumprimento das regras.

No caso dos subcontratados, a NCC reserva-se o direito de aplicar uma coima de 10 000 coroas suecas por ocorrência.

#### **OBS!**

**O INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E CONDUTA ACIMA PODE RESULTAR NO AFASTAMENTO DO LOCAL DE TRABALHO!**

## Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta

As Regras de segurança e conduta vigentes no local de trabalho estão contidas nas informações que todos os trabalhadores recebem ao serem admitidos ao local de trabalho. Para além disso, os Critérios da NCC no âmbito do ambiente de trabalho para as empresas subcontratadas são disponibilizados em todos os processos de concurso e contratos. As consequências se aplicam a todos aqueles que se encontrem nas instalações de produção da NCC. A recusa em cumprir as instruções de segurança pode ser levar à exoneração ou despedimento de pessoal da NCC por razões de segurança. Os trabalhadores das subsidiárias da NCC deverão ser coordenados por uma organização própria, consoante as regras que regem o pessoal da NCC.

### Sequência de providências para pessoal da NCC

|   | <b>Atividade</b>   | <b>Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta da NCC</b>  | <b>Responsável</b>                  |
|---|--|---|-------------------------------------|
| 1a. infração<br>-----<br>Infração grave | Advertência oral e conversa pessoal com participação de representante da segurança/representante sindical.                       | Registo da conversa através do parceiro de RH/suporte do projeto, informação ao representante sindical e engenheiro responsável pelo ambiente de trabalho.<br>-----<br>A NCC reserva-se o direito de afastar do local de trabalho os trabalhadores culpados de infração grave. O chefe informa o parceiro de RH/suporte do projeto que decide sobre a medida a ser tomada, denúncia, transferência, aviso de exoneração ou despedimento e convoca a organização sindical para negociação. | Chefe da unidade ou chefia superior |
| 2o. incumprimento                       | Conversa pessoal com participação do representante sindical.   | Advertência escrita (formulada pelo parceiro de RH/suporte do projeto e chefe). Registo da advertência através do parceiro de RH/suporte do projeto.  | Chefe da unidade com parceiro de RH |
| 3a. infração                            | Conversa pessoal com a participação do representante sindical. Registo da conversa através do parceiro de RH/suporte do projeto. | O trabalhador deve ser afastado do local de trabalho. O chefe informa o parceiro de RH/suporte do projeto que decide sobre a a medida a ser tomada, denúncia, transferência, aviso de exoneração ou despedimento e convoca para negociação com o representante sindical.  | Chefe da unidade com parceiro de RH |

### Sequência de providências para pessoal externo (subcontratados, pessoal contratado)

|                   | <b>Atividade</b>   | <b>Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta da NCC</b>   | <b>Responsável</b> |
|-------------------|--|--|--------------------|
| 1o. incumprimento | Advertência oral e comunicação escrita à empresa. Arquivo da comunicação e envio de cópia ao engenheiro responsável pelo ambiente de trabalho.   | A NCC reserva-se o direito de aplicar uma coima de 10 000 kr. A NCC reserva-se o direito de afastar do local de trabalho a pessoa que não cumpre ou que tenha sido culpada de um grave incumprimento | Chefe da unidade   |
| 2o. incumprimento | Advertência oral e comunicação escrita à empresa. Vigora independentemente de ser a mesma ou outra pessoa que viola as normas de maneira recorrente. Comunicação ao engenheiro responsável pelo ambiente | A NCC pode afastar a pessoa do local de trabalho e também tem o direito de cobrar uma coima de 10 000 kr. A NCC reserva-se o direito de solicitar novo pessoal ou rescindir o contrato.              | Chefe da unidade   |

#### Sistema da empresa



## Confirmação de introdução ao local de trabalho incl. normas de segurança e conduta

|  |                   |                       |
|--|-------------------|-----------------------|
| TRABALHO PARA A SEGUINTE EMPRESA:        | SUBCONTR. da NCC: | SUBCONTR. da EMPRESA: |
| MORADA DA EMPRESA:                       | CÓDIGO POSTAL:    | ÁREA POSTAL:          |
| NOME:                                    | APELIDO:          |                       |
| PROFISSÃO:                               |                   |                       |
| DOMIC. MORADA:                           | CÓDIGO POSTAL:    | ÁREA POSTAL:          |
| TEL. DOMICILIO:                          | TEL. TRABALHO:    | TELEMÓVEL:            |
| PESSOA PARA CONTATO EN CASO DE ACIDENTE: | TEL. TRABALHO:    | TELEMÓVEL:            |

### Minha formação:

| FORMAÇÃO  | X | EXPIRAEM |
|---|---|----------|
| Introdução ao ambiente de trabalho (formação interativa da NCC ou similar)  |   |          |
| Grau: Formação geral 2-9 m<br>- Formação específica<br>- Proteção contra a intempérie<br>- Certificado de aptidão |   |          |
| Trabalho a quente   |   |          |
| Elevação segura de carga  |   |          |
| Plataformas de trabalho   |   |          |
| Formação em proteção contra quedas  |   |          |
| Primeiros socorros incl. CPR  |   |          |
| Trabalho com resinas termoendurecidas   |   |          |
| Amianto (Formação específica)   |   |          |
| Certificado para operação de motosserra (níveis A, B, C, D, E) ou   |   |          |

| FORMAÇÃO   | X | EXPIRAEM |
|--|---|----------|
| <b>Para trabalhadores que devem operar veículo ou máquina no local de trabalho</b>   |   |          |
| Classe de carta de condução, <u>indicar competências:</u>  |   |          |
| Certificado de aptidão de motorista  |   |          |
| Transporte rodoviário nível 1, 2 (exige condução de veículo de trabalho com operador), 3a (gerenciador de sinal) e 3b (guarda e lotes) <u>Indicar nível:</u> |   |          |
| Transporte ADR (com transportador com pontuação de risco abaixo de 1000)   |   |          |
| ADR – curso condutor de mercadorias perigosas  |   |          |
| Eco condução   |   |          |
| Formação para empilhadora, tido de empilhadora:  |   |          |
| Curso sobre meio ambiente  |   |          |
| Aconselhamento e proteção  |   |          |

**Documento de ID:** Tenho comigo um documento de identidade válido (passaporte ou carta de condução).  Sim

**IDO6:** Tenho IDO6.  Sim

**Fichas de segurança:** Utilizo os produtos químicos com rotulagem obrigatória. Em caso de resposta afirmativa, o supervisor da NCC recebe uma ficha de segurança.  Sim  Não

**Informações médicas/doenças** sobre as quais informarei a supervisão da NCC:

\_\_\_\_\_

*Estou ciente de que estas informações podem ser armazenadas em banco de dados das NCC. Reconheço e permito que a CNN introduza as informações em base de dados e que tais informações são autênticas. Li e entendi as normas de segurança e conduta em vigor e entendo as consequências do seu incumprimento.*

**Assinatura:**

**Data:**

\_\_\_\_\_

## Questões de controlo relativamente a Regras Gerais de Conduta e Segurança

### Marque a resposta correta

#### 1. Quem é obrigado a cumprir as Regras Gerais de Conduta e Segurança no local de trabalho?

Apenas visitantes

Apenas aqueles a trabalhar no local de trabalho

Qualquer pessoa presente no local de trabalho

#### 2. Que equipamento de proteção deve ser usado sempre?

Capacete, calçado de proteção e vestuário refletor

Vestuário refletor, óculos de segurança, capacete com francalete e calçado de proteção

Não há quaisquer requisitos

#### 3. Quais são as consequências se VOCÊ não cumprir as Regras Gerais de Conduta e Segurança?

Não acontece nada

Pode ser-lhe pedido que abandone o local de trabalho e a sua empresa pode ser multada em 10,000 SEK

É apresentada uma queixa contra si junto da Autoridade Sueca para as Condições do Trabalho

#### 4. O que deve fazer se estiver perante uma situação perigosa?

Parar o trabalho e fazer um intervalo

Abandonar o local de trabalho

Nada

#### 5. Como pode tomar conhecimento de possíveis riscos durante um dia de trabalho?

Não há forma de tomar conhecimento

Todos os dias é executada uma revisão de segurança antes do início do trabalho

Não sei

#### 6. Que regras são implementadas pela NCC relativamente a escadas e andaimes?

*Bra arbetsmiljöval* (Boas práticas de ambiente de trabalho), autocolante com visto verde

Cada empresa cria as suas próprias regras

Não há quaisquer requisitos

#### 7. Se ocorrer um acidente ou incidente, a quem o deve reportar?

Acidentes ou incidentes devem ser imediatamente comunicados à gestão de trabalho e devem ser registados no Synergi

Não há quaisquer requisitos

Ao oficial de segurança

#### 8. O que é necessário para estar no local de trabalho, fora do horário de trabalho normal?

Não há quaisquer requisitos

Deve notificar o seu gerente

Autorização especial, com regras e instruções específicas da NCC

#### 9. O que se aplica em caso de assédio no trabalho?

Graffiti, bullying e assédio não são

Não há quaisquer requisitos

Não sei

tolerados no local de trabalho. A gestão de trabalho deve ser imediatamente notificada se tal suceder

**10. O que se aplica durante operações envolvendo poeira contendo quartzo?**

O oficial de segurança é que decide

Devem ser adotadas medidas para minimizar a exposição, começando pela contenção da fonte de poeira

Não há quaisquer requisitos

**11. O que se aplica quando trabalha em alturas superiores a 2 m, quando há o risco de queda?**

Não há quaisquer requisitos

Deve ser usado sempre um sistema de proteção contra quedas, principalmente fixo

Deve ser usado sempre equipamento pessoal de proteção contra queda